

Revogada pela Norma Operacional 05/2021, de 05 de março de 2021.

~~**Editora UEMG – Norma Operacional 02/2019**~~
~~**Avaliação das obras para a publicação pela EdUEMG**~~

~~Obras que já tenham sido aprovadas por comitê próprio de avaliação poderão ser apreciadas diretamente pelo Conselho Editorial, excluindo-se a necessidade de avaliação pelo Comitê de Área da EdUEMG, desde que:~~

- ~~I. — O autor/organizador encaminhe ofício ao Conselho Editorial contendo os nomes da obra e do(s) autor(es)/organizador(es), composição do comitê próprio e respectivos pareceres favoráveis à publicação em anexo.~~

- ~~II. — O comitê próprio de avaliação tenha reconhecida reputação acadêmica na área de conhecimento da obra e seja composto por, no mínimo, dois docentes externos à UEMG.~~

Observações:

~~Em hipótese alguma a Editora UEMG solicitará ISBN para obras que não tenham sido submetidas às avaliações por pares e pelo Conselho Editorial.~~

~~As referidas avaliações têm por objetivo garantir o rigor científico e a qualidade das publicações que levam o selo da Editora UEMG.~~

~~Belo Horizonte, 28 de março de 2019.~~